



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 454, DE 23, DE AGOSTO DE 1.993.-

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 438, de 23/08/93;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 92.790.000,00 (Noventa e dois milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros reais), destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	2.000.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$	1.200.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....	Cr\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	800.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente:.....	Cr\$	400.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	1.000.000,00
----------------------------	------	--------------

2,2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	3.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$	300.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$	1.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....	Cr\$	700.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	3.000.000,00
3251 - Inativos:.....	Cr\$	300.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 1.993 -

Fls.02

3252 - Pensionistas:.....	Cr\$ 400.000,00
3253 - Salário-Família:.....	Cr\$ 200.000,00
03070212.11 - Transferências a Instituições Privadas.	
3231 - Subvenções Sociais:.....	Cr\$ 150.000,00
3233 - Contribuições Correntes:.....	Cr\$ 200.000,00
03070431.13 - Informatização dos Serviços Administrativos.	
4120 - Equipamentos e Material Permanente:..	Cr\$ 600.000,00
15844922.09 - Contribuição ao PASEP.	
3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público:.....	Cr\$ 1.000.000,00
2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	
08411902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.	
3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$ 2.500.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$ 300.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 200.000,00
08421871.02 - Construção, Instalação, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais.	
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$ 2.000.000,00
08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.	
3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$ 500.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$ 200.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$ 2.000.000,00
08424272.05 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar.	
3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$ 1.200.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$ 300.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$ 4.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 200.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente:..	Cr\$ 5.500.000,00
08482472.13 - Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Lazer.	
3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$ 870.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 1.993 -

Fls.03

3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$	320.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$	300.000,00
2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.		
13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.		
3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	6.950.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$	600.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$	3.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	2.000.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	5.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....	Cr\$	2.000.000,00
15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvol vimento Social.		
3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	500.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$	100.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$	300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	200.000,00
2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.		
10580212.12 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais.		
3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	10.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$	1.300.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$	3.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	2.000.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	1.000.000,00
10585751.04 - Pavimentação, Execução de Guias, Sar jetas de Vias Públicas.		
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	2.000.000,00
10603261.07 - Construção e Instalação de Cemitérios.		
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	1.000.000,00
10603221.06 - Extensão de Rede de Energia Elétrica.		
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	700.000,00
16885341.05 - Construção de Estradas, Pontes e Outras Obras Rodoviárias.		
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	500.000,00
16885341.11 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equi pamentos Rodoviários.		
4120 - Equipamento e Material Permanente:.....	Cr\$	13.000.000,00

Cr\$ 92.700.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 1.993 -

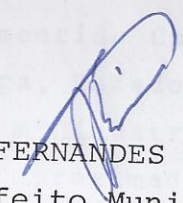
Fls.04

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

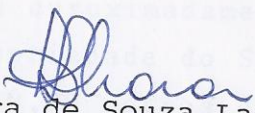
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de agosto de 1.993.-


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 23 de agosto de 1.993.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo